

Portaria nº. 009/2020

Concede Aposentadoria por Idade a Heloísa Helena de Andrade e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, 'b' da C.F. com redação dada pela EC 41/2003, à servidora **HELOÍSA HELENA DE ANDRADE**, matrícula 4207, CPF 750.410.496-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Lambari, 03 de Fevereiro de 2020.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 03 de Fevereiro de 2020.
